

## **PORTARIA/PROGRAD N.º 003/2024, 12 DE MARÇO DE 2024.**

*Designar componentes para o Núcleo de Formação Permanente (Nufope) da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e por ato de avocação de competência atribuída à Pró-Reitoria de Graduação conforme Portaria/Reitoria n.º 001/2024, 08 de janeiro de 2024; também; e também;

**Considerando** o Regulamento do Núcleo de Formação Permanente (Nufope) da Universidade de Gurupi nos termos da Resolução CONSUP nº 034/2023;

**Considerando** que o Núcleo de Formação Permanente (Nufope), tem por finalidade fomentar atividades de educação permanente de docentes e servidores técnico-administrativos da Universidade de Gurupi – UnirG;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar componentes para o Núcleo de Formação Permanente (Nufope) da Universidade de Gurupi, sendo:

**I.** Coordenação, indicado pela Pró-Reitoria de Graduação:

a) Prof. Eduardo Fernandes de Miranda;

**II.** 3 (três) docentes que representaram as áreas de conhecimento:

a) Profa. Gisela Daleva Costa Guadalupe (Saúde);

b) Profa. Elizabeth Vieira Dos Reis (Ciências Sociais Aplicadas/Engenharia);

c) Profa. Carolina Palma Pimenta Furlan (Educação).

**III.** 1 (um) Técnico-administrativo, indicado pela presidência da Fundação UnirG:

a) Administradora Luciana Ribeiro Alves

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 15 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 12 dias de março de 2024.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 1.184/2020